



Prefeitura Municipal de Unai - MG

Estado de Minas Gerais



PROCESSO Nº **07821/2023**

Abertura:
10/04/2023

SOLICITAÇÃO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**

Código:

CGC/CPF:

RG:

Endereço: # SESAU # RUA CALIXTO MARTINS DE MELO, 249, CENTRO

Telefone:

E-mail:

Origem: DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

REFERENCIA - COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 142/2023 - SOLICITA QUE ALOQUE DESPESA EM AÇÃO ORÇAMENTARIA - COMPRA DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA FORNECER A PACIENTES

MARCELO BRUNO FARAES
DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 <i>SEAD</i>	<i>20.04.23</i>	13	
02 <i>Pagor</i>	24 ABR. 2023	14	
03 <i>SEAD</i>	<i>05-05-23</i>	15	
04 <i>Durau</i>	09 MAIO 2023	16	
05 <i>SEAD</i>	<i>10.05.2023</i>	17	
06 <i>Amorim</i>	15 MAIO 2023	18	
07 Exercício: 2023 <i>SEAD</i>	<i>16-05-23</i>	19	
08		20	
09		21	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Calixto Martins de Melo 249, B.Centro – Unaí MG
CNPJ: 18.125.161/0001-77

Comunicação Interna nº 142/2023



Unaí, 04 de Abril de 2023.

De: Secretaria Municipal da Saúde (FMS)

Para: Secretaria Adjunta da Fazenda

Senhor Secretário Adjunto Dr. Danilo,

Com meus cordiais cumprimentos, como é de conhecimento de vossa senhoria recentemente este departamento de Saúde vem recebendo inúmeras decisões judiciais para comprar equipamentos permanentes para fornecer à pacientes, como por exemplo, o “*Aparelho CPAP Com umidificador Aquecido e Máscara de Silicone Oronasal*”.

Assim, com intuito deste departamento cumprir as decisões judiciais, uma vez que esta gestora que subscreve poderá responder por descumprimento, solicito que seja feita alteração no PPA e na LOA-2023, para que este departamento de saúde possa efetuar a compra dos equipamentos permanentes.

Ademais, solicito que a vossa senhoria aloque essa despesa na ação orçamentária que achar mais adequada.

Estou à disposição de vossa senhoria para prestar mais informações.


Denise Aparecida de Oliveira
Secretária Municipal da Saúde


Miguel Júnior S. da Cruz
Coordenador Fundo Municipal da Saúde
Mat. 14123-2

Comunicação Interna n.º 89/2023/Sefap-Sead
Processo n.º 07.821/2023

Unaí, 24 de abril de 2023.

Senhor Secretário:

Encaminho os autos para análise prévia quanto à viabilidade de se encaminhar ao Poder Legislativo o Projeto de Lei (PL) contendo a 8ª Revisão do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025.

Respeitosamente,



Dr. DANILO BIJOS CRISPIM
Economista
Corecon MG 6715 | CNPEF 373
Matrícula 10.007-8

Ao Senhor
Pedro Imar Melgaço
Secretário Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Governo (Segov)

REFERENTE : Processo Administrativo nº 07821/2023, de 10/04/2023
REQUERENTE : SESAU
ASSUNTO : Solicita o envio de projeto de lei alterando o PPA e a LOA



Ao Secretário Adjunto da Fazenda e Planejamento,

A Secretária Municipal da Saúde solicita na fl. 2, o envio de projeto de lei alterando o PPA e a LOA para atender determinações judiciais.

Conforme instruções do Chefe do Executivo Municipal remeto-lhe os autos para análise e os procedimentos visando o atendimento do pedido.

Unai-MG, 4 de maio de 2023.



PEDRO IMAR MELGAÇO
Secretário Municipal de Governo

Comunicação Interna n.º 105/2023/Sefap-Sead
Processo n.º 07.821/2023

Unai, 9 de maio de 2023.

Senhora Secretária:

Conforme prevê a Constituição Federal de 1988:

Art. 167. São vedados:

...

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

Dessa forma, é importante que a Secretaria Municipal da Saúde (Sesau) indique o **valor do crédito adicional especial** que será solicitado ao Poder Legislativo para o atendimento das demandas relatadas na folha 2 dos autos. A Sesau também precisará identificar a origem dos recursos, isto é, que programações orçamentárias terão seus créditos parcial ou integralmente anulados.

Após aberto, o referido crédito adicional só poderá receber **aporte adicional de recursos** até o final de 2023 observando o **limite máximo de 29%**.

Respeitosamente,



Dr. DANILO BRIOS CRISPIM

Economista

Corecon MG 6715 | CNPEF 373

Matrícula 10.007-8

À Senhora
Denise Aparecida de Oliveira
Secretária Municipal da Saúde
Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Calixto Martins de Melo 249, B. Centro – Unaí MG

CNPJ: 18.125.161/0001-77

06
m



Processo: 07821/2023

Unaí, 10 de Maio de 2023.

Senhor Secretário Adjunto da Fazenda e Planejamento,

Considerando a manifestação de vossa senhoria à f. 05, informo que o valor do crédito adicional suplementar será no valor de R\$10.000,00, cuja origem será ajuste no orçamento por anulação, conforme exposto abaixo:

Valor do Crédito Adicional	Fonte de Recurso	Ficha de Recurso – Anulação
R\$10.000,00	1.500	930

PEDRO IMAR MELGAÇO
Secretário de Governo e de Saúde Interino

Miguel Júnior S. da Cruz
Coordenador Fundo Municipal de Saúde
Mat. 14.123-2



Comunicação Interna n.º 113/2023/Sefap-Sead
Processo n.º 07.821/2023

Unaí, 15 de maio de 2023.

Senhora Assessora:

Encaminho em anexo uma *minuta* do Projeto de Lei (PL) contendo **revisão específica do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025** bem como a autorização para a **abertura de crédito adicional especial** por anulação ao orçamento de 2023.

Respeitosamente,

DR. DANILO BIJOS CRISPIM
Economista
Corecon MG 6715 | CNPEF 373
Matrícula 10.007-8

À Senhora
Tatiane Rodrigues da Rocha
Assessora Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos
Assessoria Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos (Amalegis)

MUNICÍPIO DE UNAÍ



LEI N.º , DE DE DE 2023.

Promove revisão específica do Plano Plurianual – PPA – 2022-2025 instituído pela Lei n.º 3.437, de 30 de dezembro de 2021, e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação ao orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada e inserida a ação orçamentária de “Cumprimento de decisões judiciais relacionadas à aquisição de equipamentos para doação a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)” sob o código 0295 no âmbito do Programa de Encargos Gerais instituído e regulamentado pela Lei Municipal n.º 3.437, de 30 de dezembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) 2022-2025.

Parágrafo único. A tipologia da ação, o produto, a unidade de medida do produto, as metas física e financeira, as classificações estratégicas, bem como as modificações no sumário executivo do programa decorrentes da inclusão a que refere o *caput* deste artigo encontram-se discriminadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º A exequibilidade fiscal prevista no Artigo 11, § 3º, inciso II, da Lei 3.437/2021 será garantida com as reduções compensatórias das metas financeiras da ação orçamentária para “Reforma, restauração ou reconstrução de unidades básicas de saúde”.

Parágrafo único. As reduções compensatórias de metas financeiras a que refere o *caput* deste artigo, bem como as modificações no sumário executivo do programa de Desenvolvimento da Saúde, estão especificadas no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Anexo II da Lei 3.437/2021 passa a vigorar com a redação compatível com as alterações descritas pelos Artigos 1º e 2º e discriminadas nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para atender às programações de despesa discriminadas no Anexo III desta Lei.

MUNICÍPIO DE UNAI



(Fls. 2 da Lei n.º , de / /2023)

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do crédito adicional especial de que trata o *caput* deste artigo têm origem na anulação parcial ou total dos créditos disponíveis de outras programações de despesa e estão indicados no Anexo IV desta Lei.

§ 2º O crédito adicional especial ao orçamento de 2023 de que trata esta Lei objetiva viabilizar o cumprimento de decisões judiciais relacionadas à aquisição de equipamentos para doação a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

§ 3º A abertura de crédito adicional especial de que trata esta Lei está em conformidade com o disposto nos incisos V e VII, bem como no parágrafo 2º, todos do artigo 167, da Constituição Federal.

Art. 5º As programações constantes do Anexo III desta Lei poderão ser suplementadas em valor igual ou inferior a 29% (vinte e nove por cento).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, de de 2023; 79º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

(Fls. 3 da Lei n.º , de / /2023)

ANEXO I A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DA LEI N.º , DE DE DE 2023.

Programa:		0000 - Encargos Gerais									
		</									



MUNICÍPIO DE

UNAI

(Fls. 4 da Lei n.º , de / /2023)

ANEXO I A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DA LEI N.º , DE DE DE 2023.

...

Ação	0295 - Cumprimento de decisões judiciais relacionadas à aquisição de equipamentos para doação a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)	
	Tipo	Código
	Eixo	99
	Área Resultado	99
	Descrição	
	Não se aplica.	
	Não se aplica.	

...





(Fis. 5 da Lei n.º , de / /2023)

ANEXO II A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º DA LEI N.º , DE DE DE 2023.

Programa: 2061 - Desenvolvimento da Saúde

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				Total
				2022	2023	2024	2025	
02 - Programa Temático	Continuada	18	1	59.739.980,76	1739.000,00	1.524.000,00	182.000,00	64.814.980,76

Ações de Governo

Tipo	Ação -	Classificação Orçamentária	Produto Unidade de Medida	Meta Produto / Meta Financeira				Total
				2022	2023	2024	2025	
Projeto	Reforma, restauração ou reconstrução de unidades básicas de saúde	02.06.03.10.3012061116	Unidade básica de saúde reformada, restaurada ou reconstruída U - (Unidade)	1071920,00	509.000,00	228.000,00	447.000,00	2.255.920,00

MUNICÍPIO DE
 UNAÍ



(Fls. 6 da Lei n.º , de / /2023)

ANEXO III A QUE SE REFERE O CAPUT DO ARTIGO 4º DA LEI N.º , DE DE DE 2023.

Destino do Crédito Adicional Especial

Ordem	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1	02.06.00.28.846.0000.0295.4.4.90.91	Nova	1.500	10.000,00
Total (R\$)				10.000,00

MUNICÍPIO DE

UNAÍ



(Fls. 7 da Lei n.º , de / /2023)

ANEXO IV A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 4º DA LEI N.º , DE DE DE 2023.

Origem do Recurso para Anulação

Ordem	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1	02.06.17.10.303.2065.2445.4.4.90.52	930	1.500	10.000,00
Total (R\$)				10.000,00



Prefeitura Municipal de Unai
Estado de Minas Gerais
Nota de Reserva de Dotação



Reserva: 137 Data: 15-05-2023

Historico: Processo n.º 07.821/2023.
 Contingenciamento realizado pela Sead/Sefap para a abertura de crédito adicional especial por anulação após autorização legislativa.

Classificação

Ficha Dotação: 930
 Órgão: 02 - PREFEITURA DE UNAI
 Unidade Orçamentária: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SESAU)
 Unidade de Despesa: 17 - COORDENAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA (CFB)
 Programa de trabalho: 10.303.2065.2445 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
 Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte de Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
 Código Aplicação: 0000 - NÃO INFORMADO
 Valor: 10.000,00

RESUMO DA FICHA 930

Dotação Inicial:	30.000,00		
(+) Suplementação até Data Reserva:	0,00	(+) Suplementação Atual:	0,00
(-) Empenhado até Data Reserva:	0,00	(-) Empenhado Atual:	0,00
(-) Anulação de Dot. até Data Reserva:	0,00	(-) Anulação de Dotação Atual:	0,00
(-) Reserva de Dot. até Data Reserva:	0,00	(-) Reserva de Dotação Atual:	0,00
(+) Est. Res. de Dot. até Data Reserva:	0,00	(+) Est. Res. de Dotação Atual:	0,00
		(=) Dotação Atual:	20.000,00

15 MAIO 2023

DANILO BIJOS CRISPIM
 ECONOMISTA
 CORECON-MG 6715
 CNPEF 373